



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Sexta Feira, 17 de Novembro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de N° 012/2017

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h:00, reuniram-se em décima segunda assembleia extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na sala dos conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade. Com a palavra a presidente do CMAS Maria Aparecida da Costa Pereira Filha deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes e apresentou oralmente a pauta que tem como assunto produzir e aprovar declarações para a aquisição de veículo, equipamentos e reforma do CRAS, além de também informar a todos os conselheiros a viagem do servidor Raimundo Henrique Vieira Alves para João Pessoa/PB. Com a palavra a presidente do conselho falou que ela, enquanto presidente do CMAS foi solicitada a fornecer declarações que documentassem a aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, do Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal que apresenta propostas de aquisição de equipamentos, aquisição de um veículo e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Maria Cláudia Aquino Suassuna, deste Município. A presidente do CMAS falou ainda que o referido Projeto foi solicitado pelo Governo Federal através do Programa SICONV 55000201713.

Ata de N° 013/2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 11/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 294/1997, de 15 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1° Elaborar e aprovar declarações para a aquisição de veículo, equipamentos e reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Riacho dos Cavalos – PB, 17 de novembro de 2017.

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro